

MEMORANDO Nº 02-2020-GP-RAC

Coari, 1º de setembro de 2020

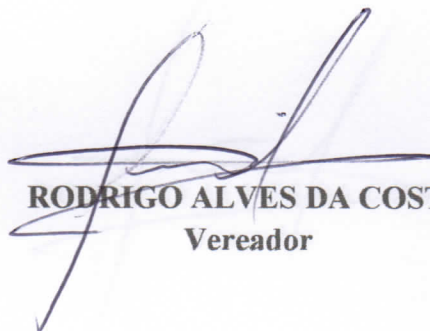
Do Vereador, Rodrigo Alves da Costa

Para: a Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Coari

Senhor Assessor,

Valho-me do presente, para apresentar a esta Casa Legislativa de Coari, **Mensagem n 02/2020**, que encaminha o **Projeto de Decreto Legislativo n 002/2020**, de nossa autoria, que concede **Título de Cidadão Coariense**, ao senhor, doutor, **RICARDO DOS SANTOS FARIA**, e dá outras providências, para que seja dado conhecimento ao Plenário da Câmara Municipal, e a devida tramitação para o início do processo legislativo.

Atenciosamente.



RODRIGO ALVES DA COSTA
Vereador

MENSAGEM Nº 002/2020

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

AUTOR: Vereador, RODRIGO ALVES DA COSTA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

A prestação de homenagens e concessão de honorários é prática recorrente nos municípios brasileiros, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que por suas atividades tenham contribuído de um modo bastante especial para o desenvolvimento local e bem estar coletivo.

Não restam dúvidas que tal homenagem trata-se de matéria de interesse local, estando inserido na esfera do Município (art. 30, I, da Constituição Federal de 1988).

Assim, o presente **Projeto de Decreto Legislativo**, elaborado nos termos regimentais e Lei Orgânica Municipal, busca homenagear o senhor, **RICARDO DOS SANTOS FARIA**, nascido em Brasília – Distrito Federal, filho de: **ABEL EDSON FARIA** e dona **MARILEIDE SANTOS FARIA**, residente na Rua Genival Guerra, 250, apartamento C, Bairro Duque de Caxias neste Município de Coari, desde o dia 08 de novembro de 2014. Casado com a senhora **SUZETE GOMES FARIA**, pai de: **BIANCA GOMES FARIA E RICARDO VINÍCIUS GOMES FARIA**.

MEMORIAL PROFISSIONAL

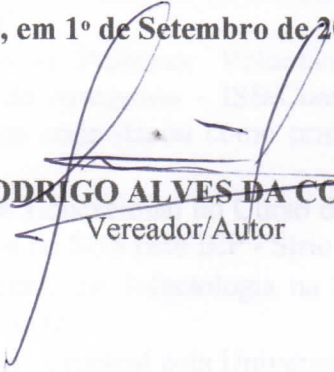
- Médico formado pela Universidade Federal do Amazonas (2002). Atualmente é Médico Ultrassonografista da Policlínica Dr. Roque Juan Dell oso
- Médico do Instituto Federal de Educação do Amazonas – IFA
- Mestrado em Saúde da Família pela Fundação Osvaldo Cruz - FIOCRUZ Amazônia.
- Atua na Docência como Professor Voluntário do Curso de Medicina da Universidade Federal do Amazonas - ISB/Coari; Foi professor concursado da UFAM- ISB - Medicina onde Atuou como primeiro Coordenador do Curso de Medicina.
- Atuou como Facilitador Educacional no Curso de Especialização em Preceptoria em Residência Médica e no SUS pelo IEP - Sírio Libanês.
- Kursou Residência Médica em Infectologia na Fundação de Medicina Tropical do Amazonas (Parcialmente).
- Especialista em Medicina Tropical pela Universidade de Brasília
- MBA em Organizações e a Saúde do Trabalhador pela Escola Superior Aberta do Brasil;
- Especialista em Medicina do Trabalho pela Faculdade Literatus, Manaus- AM, Especialista em Gestão em Saúde pela UFAM/UAB;

- Especialista em Ultrassonografia pela Escola de Ultrassonografia de Ribeirão Preto – SP;
- Aperfeiçoamento em Gestão de Programas de Residência Médica pelo Instituto de Ensino e Pesquisa da Sociedade Beneficente de Senhoras do Hospital Sírio Libanês.
- Aperfeiçoamento em Processos Educacionais - APES com ênfase em Metodologia Ativa – Hospital Sírio Libanês;
- Especialização em Processos Educacionais - EPES pelo Instituto de Ensino e Pesquisa da Sociedade Beneficente de Senhoras do Hospital Sírio Libanês. UpDate Internal Medicine - Harvard Medical School, Boston - Massachessets, 2014.
- Atuou como Diretor Clínico e Diretor Geral do Hospital Regional de Coari, Estado do Amazonas.
- Secretário Municipal de Saúde do referido município (Coari) nos anos de 2008 e 2013.
- Diretor Clínico do Centro de Saúde Diferenciado de São Felipe DOeste, Rondônia.
- Secretário da Delegacia do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas;
- Foi fundador e presidente da ONG ASVAM onde atuou desde 1997 como médico voluntário em comunidades Ribeirinhas da Amazônia (Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia);
- Atuou como médico voluntário na Bolívia e Venezuela.

Desde que chegou neste município, vem contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento, desempenhando suas atribuições de forma incansável e com muito profissionalismo.

Sua história de vida e dedicação às funções públicas o credencia ao recebimento dessa honraria, razão pela qual reúne motivos para ser agraciado com o **“TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE”**, o que apenas reafirma o seu vínculo definitivo com esta sociedade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI,
ESTADO DO AMAZONAS, em 1º de Setembro de 2020.**



RODRIGO ALVES DA COSTA
Vereador/Autor



CÂMARA MUNICIPAL

DE
COARI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE "Título de Cidadão Coariense" ao Senhor, doutor, **RICARDO DOS SANTOS FARIA**, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso XX, 66, da Lei Orgânica Municipal e Art. 14, III, 36, II, XXVII, XXX, 81, 82 e 93, inciso III, 129 e 162, IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

FAÇO SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Coari, aprovou e em cumprimento promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO n 16/2020

14

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE" ao Senhor, doutor, **RICARDO DOS SANTOS FARIA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Coari.

Art. 2º A Câmara Municipal de Coari adotará todas as providências cabíveis, para efetivar a outorga do Título ora concedido, em sessão solene a ser marcada e realizada, em conformidade com o previsto no Art. 81, incisos I e II e 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari-Amazonas,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, RODRIGO ALVES DA COSTA, em 1º de setembro 2020.

RODRIGO ALVES DA COSTA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-CNPJ: 04.262.366/0001-90

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE "Título de Cidadão Coariense" ao Senhor, doutor, **RICARDO DOS SANTOS FARIA**, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso XX, 66, da Lei Orgânica Municipal e Art. 14, III, 36, II, XXVII, XXX, 81, 82 e 93, inciso III, 129 e 162, IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

FAÇO SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Coari, aprovou e em cumprimento promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO n 16/2020

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE" ao Senhor, doutor, **RICARDO DOS SANTOS FARIA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Coari.

Art. 2º A Câmara Municipal de Coari adotará todas as providências cabíveis, para efetivar a outorga do Título ora concedido, em sessão solene a ser marcada e realizada, em conformidade com o previsto no Art. 81, incisos I e II e 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari-Amazonas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, RODRIGO ALVES DA COSTA, em 1º de setembro 2020.

RODRIGO ALVES DA COSTA
Vereador